



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n. 01/2016 – S.C.I.

Palmital, 29 de fevereiro de 2016

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, e em atendimento ao artigo 10, da Resolução n. 60, de 01 de julho de 2013 (Sistema de Controle Interno), encaminho à Vossa Excelência o Relatório periódico confeccionado pelo Sistema de Controle Interno, referente à administração das atividades realizadas pelo Poder Legislativo, referente ao 3º Quadrimestre de 2015 (setembro-dezembro).

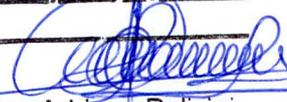
Atenciosamente,


MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno

À
Excelentíssima Senhora
ADRIANA POLISINI
Presidente da Câmara Municipal de Palmital.
Nesta

RECEBIDO

29/02/16


Adriana Polisini
Presidente



RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO 2015

Referência – 3º Quadrimestre de 2015 (setembro-dezembro)

Nos termos do artigo 31, 70 e 74, da Constituição Federal e artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 76 e seguintes da Lei 4.320/64 e Resoluções nº 60 de 1º de julho de 2013 e nº 71 de 16 de junho de 2015. Encaminho a esta Presidência o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo aos meses de **setembro a dezembro de 2015** no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, nossa finalidade e responsabilidade são:

- a) A atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, com o objetivo de avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e efetividade;
- b) O acompanhamento e avaliação das ações do Poder Legislativo, da gestão desempenhada pelos membros da Mesa e dos atos dos responsáveis pela aplicação dos recursos alocados por meio do repasse constitucional, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DO BIÊNIO 2015-2016

a) De 01-01-2015 a 31-12- 2016

PRESIDENTE	VEREADORA ADRIANA POLISINI
VICE-PRESIDENTE	VEREADOR ANTONIO ALEXANDRE BATISTA
1º SECRETÁRIO	VEREADOR VALTER MONTEIRO BENTO
2º SECRETÁRIO	VEREADOR JOSÉ CARLOS TUSCO



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

2 - QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO: NOMEAÇÃO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 233, DE 02 DE MARÇO DE 2015

Márcio Júnior de Oliveira – Responsável pelo Controle Interno

3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

O Sistema de Controle Interno observou a compatibilidade entre os Programas, Ações e Metas criadas no Plano Plurianual, a correta autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias e respectiva implantação na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Observa-se que todos os programas executados na Lei Orçamentária Anual no período analisado, foram devidamente inseridos no PPA e autorizados na LDO.

Não houve alterações orçamentárias no período analisado.

4 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

PERÍODO	PREVISÃO PARA REPASSES	VALORES REPASSADOS	DEVOLUÇÃO
Setembro	183.084,00	183.084,00	41.313,27
Outubro	183.084,00	183.084,00	1.477,68
Novembro	183.084,00	183.084,00	1.530,17
Dezembro	183.076,00	183.076,00	166.565,00
TOTAL	732.328,00	732.328,00	210.886,12

Na importância devolvida pela Câmara (R\$ 210.886,12) estão computados R\$ 205.043,96 de duodécimos recebidos e não utilizados no período, e R\$ 5.842,16 referentes a rendimentos de aplicações financeiras.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

4.1 – RELAÇÃO DOS BANCOS ONDE SÃO MOVIMENTADOS OS RECURSOS DO PODER LEGISLATIVO

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO
Banco do Brasil S.A.	0958-X	6.748-2	Corrente
Banco do Brasil S.A.	6631-1	130.116-0	Corrente
Caixa Econômica Federal	1197	06000471-0	Corrente
Caixa Econômica Federal	1197	01300008471-6	Poupança

05 – GESTÃO DE PESSOAL

Os valores registrados em folha de pagamento e na contabilidade correspondem aos estabelecidos em Resolução e Lei.

5.1 – CONSTA EM FOLHA DE PAGAMENTO NOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

FOLHA DE PAGAMENTO	MESES			
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Servidores em Comissão	02	02	02	02
Servidores Inativos	01	01	01	01
Servidores Efetivos	08	08	08	08
Servidores Licença Saúde	-0-	-0-	-0-	-0-
Servidores Licença Maternidade	-0-	-0-	-0-	-0-
Vereadores	11	11	11	12
Vereadores Licença Saúde	-0-	-0-	-0-	-0-
Rescisão Trabalhista	-0-	-0-	-0-	-0-





CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

No mês de dezembro houve aumento no número de Vereadores em virtude da convocação do Senhor Luiz Carlos Tozzi para assumir a suplência do Vereador Francisco de Souza na Sessão realizada em 07.12.2015. Referida convocação foi motivada em razão do Vereador Francisco de Souza possuir impedimento legal no processo de discussão e votação de uma “denúncia” de sua autoria apreciada na referida Sessão.

5.2 – CONTROLE DE FÉRIAS

A concessão de férias é controlada pelo setor de Recursos Humanos e autorizadas pela Presidência da Câmara Municipal.

5.3 – CONTROLE DE FREQUÊNCIA

A frequência dos servidores é controlada através de registro eletrônico de ponto através de identificação biométrica, sendo gerados mensalmente relatórios com registros individuais dos servidores para os devidos lançamentos em Folha de Pagamento;

O controle de frequência dos Vereadores às Sessões Legislativas é realizado através de livro de registro de presença;

Todas as faltas foram devidamente justificadas pelos servidores;

Não houve pagamento ou remuneração aos Vereadores por participações em Sessões Extraordinárias.

5.4 – HORAS EXTRAORDINÁRIAS

No período houve pagamento de horas extraordinárias aos servidores do quadro efetivo, obedecendo ao limite máximo mensal de 60 horas, em consonância com a Lei Complementar nº 01 de 27 de maio de 1993 que disciplina Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do município de Palmital;

Não houve pagamento de horas extraordinárias aos servidores ocupantes de cargos em Comissão, obedecendo à vedação prevista no § 2º, do artigo 160, da Lei Complementar nº 01 de 27 de maio de 1993 que disciplina Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do município de Palmital.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

5.5 – LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (EC Nº 25/00)

PERÍODO	DUODÉCIMO RECEBIDO	FOLHA DE PAGAMENTO (INATIVOS)	TOAL DA FOLHA DE PAGAMENTO
Setembro	183.084,00	4.170,78	105.081,17
Outubro	183.084,00	4.170,78	103.751,04
Novembro	183.084,00	4.170,78	103.826,13
Dezembro	183.076,00	8.341,56	159.583,17
TOTAL	732.328,00	20.853,90	472.241,51

Transferência total de Duodécimo	732.328,00
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	20.853,90
Transferência líquida	711.474,10
Despesa total com folha de pagamento	472.241,51
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	20.853,90
Despesa com folha de pagamento	451.387,61
Despesa com folha ÷ Transferência líquida	63,44%
Percentual máximo	70,00%

5.6 – LIMITE PARA AS DESPESAS COM PESSOAL (ARTIGO 20, INCISO III, ALÍNEA “A”, DA LRF)

	3º QUADRIMESTRE DE 2015	
Receita Corrente Líquida	60.562.751,21	
	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	1.630.429,07	2,69
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22)	3.452.076,82	5,70
Limite Legal (art. 20)	3.633.765,07	6,00





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

O Poder Legislativo Municipal cumpriu a determinação do Art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal, no qual consta no Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 3º Quadrimestre de 2015, o percentual das despesas com pessoal atingiu o patamar de 2,69%, portanto abaixo do limite legal de 6%;

O Poder Legislativo Municipal publicou tempestivamente o Relatório de Gestão Fiscal na imprensa local e por meio eletrônico, em conformidade com os artigos 54 e 55 da LRF.

5.7 – DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

- Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

MESES	INSS	INSS	INSS	VALOR TOTAL
	(Desconto Vereador)	(Desconto Servidor)	(Desconto Terceiros)	
Setembro	4.727,59	4.179,53	-0-	8.907,12
Outubro	4.727,59	4.068,81	-0-	8.796,40
Novembro	4.727,59	4.097,55	-0-	8.825,14
Dezembro	4.727,59	4.171,81	-0-	8.899,40
Dezembro (13º)	-0-	4.147,61	-0-	4.147,61

MESES	INSS	INSS	INSS	VALOR TOTAL
	(Patronal Vereador)	(Patronal Servidor)	(Patronal Terceiros)	
Setembro	11.110,05	10.081,12	-0-	21.191,17
Outubro	11.110,03	9.801,82	-0-	20.911,85
Novembro	11.110,03	9.817,59	-0-	20.927,62
Dezembro	11.609,97	10.181,38	-0-	21.791,35
Dezembro (13º)	-0-	9.969,38	-0-	9.969,38

As contribuições previdenciárias (patronal, servidores e agentes políticos) foram recolhidas em tempo hábil e conferidas pelo Controle Interno.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

06 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

6.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor Responsável;

O inventário físico é realizado mensalmente e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;

Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;

O setor de patrimônio está realizando a depreciação dos bens móveis em conformidade com a nova contabilidade pública.

Saldo Bruto (bens móveis)	229.170,05
Saldo da depreciação	38.526,28
Saldo líquido	190.643,77

6.2 – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS BAIXADOS E TRANSFERIDOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL NOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

Resolução nº 70		
PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
362	Poltrona Giratória	149,47
342	Poltrona Turino	84,42
281	Cadeira Digitador	7,22
303	TV Semp Toshiba 20"	41,88
452	Impressora Deskjet HP – D2460 Preta	61,82
321	Impressora Multifuncional Jato de Tinta HP 1410	61,72
455	Impressora Deskjet 840C	24,63
284	Cadeira Fixa	5,04





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

297	Poltrona Presidente Runapel	11,74
TOTAL		R\$ 448,04

6.3 – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

No período examinado não foi realizada aquisição de bens de natureza patrimonial pelo Legislativo.

6.4 – REGISTROS CONTÁBEIS – BENS PATRIMONIAIS

Saldo Patrimonial em 31/12/2014	176.545,14
Posição contábil patrimonial em 30/08/2015	199.824,89
Valor total das aquisições - setembro a dezembro-2015	0,00
Bens baixados - setembro a dezembro-2015	448,04
Posição contábil patrimonial em 31/12/2015 (depreciado)	190.643,77

07 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO

7.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Foi realizada consulta junto ao responsável pelo Almoxarifado da Câmara, onde verificamos a inexistência de estoque de materiais, tendo em vista que os mesmos são adquiridos para consumo imediato.

Foi verificada a existência de registro das entradas e saídas dos materiais adquiridos e consumidos através de sistema informatizado próprio.

08 – GESTÃO DAS COMPRAS

8.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

A Comissão Permanente de Licitações para o período de 2015, foi instituída através da Portaria nº 229/2015, sendo composta pelos servidores: Luiz Carlos Moreira da Silva, Presidente, Josianne Michelle Modesto de Oliveira, Vice-Presidente e Ivone Maria de Oliveira, Membro;

As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas com pesquisa de mercado visando o preço mais vantajoso para a Administração;

O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;

Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços);

Os processos licitatórios são numerados, autuados, protocolados, suas folhas são numeradas, e conferidos pelo Sistema de Controle Interno;

O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;

As minutas dos editais, contratos são previamente examinadas e aprovadas pelo Procurador Jurídico via parecer;

Os processos contêm todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8.666/93;

Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8.666/93;

Os extratos de contratos e aditivos aos contratos são publicados na Imprensa Oficial do Município e os processos licitatórios são afixados no mural de publicações da Câmara Municipal;

Verificamos que os Processos Licitatórios e Termos Contratuais celebrados no período, foram divulgados no portal da Câmara Municipal de Palmital (www.palmital.sp.leg.br);

A elaboração dos contratos segue ao disposto no art. 55 da Lei 8666/93;

As publicações mensais das compras estão sendo afixadas no mural, em conformidade ao disposto no art. 16 da Lei 8666/93.

8.2 – RELAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

Não houve processo de Dispensa de Licitação no período.

8.3 – RELAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE CONVITE REALIZADAS NO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2015





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO	CONVITE	OBJETO	VALOR GLOBAL	CONTRATO	CONTRATADA
04/2015	03/2015	Empresa especializada para realização de concurso público destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga existente para o cargo de provimento efetivo denominado Agente Administrativo e 01 (uma) vaga de provimento efetivo de Analista de Tecnologia da Informação pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmital.	R\$ 8.000,00	04/2015 Vigência 01/12/2015 a 01/02/2016	MULTIGESTÃO CONSULTORIA LTDA - EPP

8.4 – RELAÇÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL NO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

Contrato nº 04/2015. PROCESSO Nº 04/2015. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmital. CONTRATADA: Multigestão Consultoria Ltda. EPP - CNPJ nº 13.064.390/0001-05. MODALIDADE: Convite nº 03/2015. OBJETO: Empresa especializada para realização de concurso público destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga existente para o cargo de provimento efetivo denominado Agente Administrativo e 01 (uma) vaga de provimento efetivo de Analista de Tecnologia da Informação pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmital. VIGÊNCIA: 60 dias, iniciando-se em 01 de dezembro de 2015 e encerrando-se em 01 de fevereiro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo-3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).





CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

8.5 – RELAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL NO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

Termo Aditivo nº 02/2015 - Contrato nº 08/2013 - Processo nº 08/2013 – Inexigibilidade de Licitação nº 02/2013. Contratante: Câmara Municipal de Palmital – CNPJ nº 49.893.225/0001-03. Contratada: Editora NDJ Ltda – CNPJ nº 54.102.785/0001-32. Objeto: Contratação de fornecimento de assinatura do Boletim de Direito Municipal – BDM, editado pela Editora NDJ Ltda. Vigência 12 meses, com início em 1º de janeiro de 2016 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2016. Data da Assinatura: 30.11.2015. Dotação Orçamentária: 010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo - 3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria. Valor Global estimado R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais). Palmital, 14 de dezembro de 2015. Adriana Polisini – Presidente.

09 – GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

9.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

As disponibilidades de caixa são depositadas em bancos estatais, atendendo ao artigo 164, § 3º, da Constituição Federal;

Os pagamentos são realizados através da emissão em cheques; depósito em conta; transferências; e débito automático em conta;

Os pagamentos são realizados obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;

Os cheques são emitidos de forma nominais;

Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;

Há controle dos cheques emitidos e cancelados;

É realizada a Conciliação Bancária de todas as contas existentes, e devidamente conferidas e assinadas pela Tesouraria e Presidência;

A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitação dispensa e inexigibilidade);

Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;





CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

Os documentos da despesa são arquivados de forma mensal;

É encaminhada mensalmente a Prefeitura todas as informações relativas às movimentações contábeis, financeiras, patrimoniais e orçamentárias do Legislativo para consolidação na contabilidade geral do Município.

9.2 – DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

O regime de adiantamento foi instituído através da Lei Municipal nº 1.383, de 05 de outubro de 1988.

Não houve concessão de adiantamento a servidor em posse de 2 (dois) adiantamentos em aberto, ou seja, sem a devida prestação de contas;

O prazo das prestações de contas não superou o limite máximo de 20 dias estabelecido pela lei;

Verificamos a existência de parecer emitido pelo Controlador Interno atestando a regularidade das prestações de Contas dos adiantamentos concedidos, em conformidade ao Comunicado SDG nº 19/2010.

10 – DIVERSOS

10.1 – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS DICIPLINARES DE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO

Verificamos que não houve a instauração de Sindicância e Processo Administrativo.

10.2 – INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Verificamos que através do Ato nº 227 de 17 de novembro de 2015, houve a prorrogação de 90 dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito, criada através do Requerimento n.º 110, de 11 de agosto de 2015 e, devidamente nomeada através do Ato n.º 221, de 18 de agosto de 2015, com prazo de funcionamento fixado em 90 (noventa) dias, contados a partir do ato de nomeação dos membros, a fim de proceder às investigações necessárias acerca da legalidade do “Termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos” firmado entre a Prefeitura Municipal de Palmital e a Autarquia “Serviço de Assistência à Saúde – SAS” no valor de R\$ 3.331.234,16 (três milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), no qual consta como devedor a Prefeitura Municipal de Palmital, como também de eventual apropriação indevida de valores praticada pela Prefeitura Municipal de Palmital.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

10.3 – JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

Verificamos que no período não houve a apreciação das contas do Poder Executivo pela Câmara Municipal de Palmital.

10.4 – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

Verificamos que todos os pedidos de informações foram registrados e atendidos pelo setor responsável.

10.5 – AUDIÊNCIAS PÚBLICAS (PPA, LDO E LOA)

Verificamos que houve a realização de Audiência Pública em 27.11.2015 com a finalidade de debater a Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2016. Como forma de incentivar a participação popular, constatamos a publicação de Convites no Jornal da Comarca (edição de 20.11.2015 – página 6); Semanário Oficial do Município (edição de 11.11.2015 – página 4); Portal da Câmara Municipal de Palmital (www.palmital.sp.leg.br); e através de endereçamento prévio de Convites aos entes representativos da sociedade.

10.6 – CONTROLE DE GASTOS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Os gastos com manutenção dos veículos oficiais são registrados em controle próprio.

10.7 – CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL

Os gastos com combustíveis dos veículos oficiais são registrados em controle próprio e conferidos mensalmente.

Verificamos que há controle de tráfego dos veículos oficiais registrados através de relatórios com as seguintes informações: quem os utilizou, local de destino, motivo do deslocamento e quilometragem percorrida.

10.8 – GASTOS COM PUBLICIDADE

No período analisado verificamos que houve gastos com publicidade, conforme tabela a seguir:





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PERÍODO	CREDOR	SERVIÇO	VALOR
Setembro	EMPRESA JORNALÍSTICA COMARCA DE PALMITAL LTDA.	Divulgação jornalística dos atos oficiais da Câmara.	3.033,00
Outubro	EMPRESA JORNALÍSTICA COMARCA DE PALMITAL LTDA.	Divulgação jornalística dos atos oficiais da Câmara.	3.033,00
Novembro	EMPRESA JORNALÍSTICA COMARCA DE PALMITAL LTDA.	Divulgação jornalística dos atos oficiais da Câmara.	3.033,00
Dezembro	EMPRESA JORNALÍSTICA COMARCA DE PALMITAL LTDA.	Divulgação jornalística dos atos oficiais da Câmara.	3.952,31
TOTAL.....			R\$ 13.051,31

10.9 – RELATÓRIO DE VIAGENS REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

PERÍODO	VEÍCULO	DATA	DESTINO – MOTIVO	SOLICITANTE
Outubro	CITROEN C4 PALLAS – DKI-6612	21/10/2015	Marília – comprar materiais para a Câmara	Luiz Carlos M. da Silva – Diretor Geral
Outubro	CITROEN C4 PALLAS – DKI-6612	28/10/2015	Ourinhos – conduzir estagiários ao CIEE para assinatura do Contrato de Estágio	Luiz Carlos M. da Silva – Diretor Geral
Novembro	CITROEN C4 PALLAS – DKI-6612	05/11/2015	Marília – levar equipamentos da Câmara para manutenção Assis – levar equipamento da Câmara para manutenção	Adriano B. Meira - Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Novembro	CITROEN C4 PALLAS – DKI-6612	11/11/2015	Marília – comparecer ao Tribunal de Contas para retirar documento Assis – retirar equipamento que estava em manutenção	Luiz Carlos M. da Silva - Diretor Geral
Novembro	CITROEN C4 PALLAS – DKI-6612	13/11/2015	Presidente Prudente – participar de curso de capacitação promovido pela empresa GOVBR	Rosângela Ap. Parrilha – Assistente Legislativo
Novembro	CITROEN C4 PALLAS – DKI-6612	18/11/2015 a 19/11/2015	São Paulo – participar de reunião no Palácio do Governo do Estado de São Paulo	Antonio A. Batista – Vereador; Marcos A. Rett Sebian – Vereador; Valter M. Beto - Vereador
Novembro	CITROEN C4 PALLAS – DKI-6612	19/11/2015	Marília – Retirar equipamentos da Câmara que estavam em manutenção	Luiz Carlos M. da Silva - Diretor Geral
Novembro	CITROEN C4 PALLAS – DKI-6612	25/11/2015 a 27/11/2015	São Paulo – participar de curso de capacitação promovido pela empresa IBRAP	Adriana Polisini – Presidente da Câmara; Benedito S. da Silva – Vereador
Dezembro	CITROEN C4 PALLAS – DKI-6612	10/12/2015	Marília – comparecer ao Tribunal de Contas para protocolo de documentos; e levar equipamento da Câmara para manutenção	Márcio J. de Oliveira – Procurador Jurídico; Luiz Carlos M. da Silva – Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

Dezembro	CITROEN C4 PALLAS – DKI-6612	11/12/2015	Presidente Prudente – participar de curso de capacitação promovido pela empresa GOVBR	Willian F. Fiorentino – Contador
Dezembro	CITROEN C4 PALLAS – DKI-6612	22/12/2015	Marília – levar equipamento da Câmara para manutenção, e retirar equipamento da Câmara que estava em manutenção	Luiz Carlos M. da Silva - Diretor Geral

10.10 – CONTROLE DE GASTOS COM TELEFONIA

As ligações externas são registradas por meio de controle individual efetuado pela Telefonista da Câmara, indicando o usuário e o destino das ligações.

10.11 – ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO SISTEMA AUDESP

Em consulta realizada junto ao Sistema AUDEP através da opção “Situação de Entrega”, constatamos que a Câmara Municipal de Palmital não possuía documento com pendência de envio referente ao período em análise.

11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos, no presente RELATÓRIO, focar os principais aspectos da gestão administrativo-financeiro, orçamentário e patrimonial com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Realizamos o exame das receitas, despesas, contratos, e demais atos praticados pela Câmara Municipal de Palmital, com a finalidade de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional deste ente, verificando o atendimento aos princípios da legalidade e supremacia do interesse público. Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do gestor. Ao detectar eventual incorreção, buscamos antes de qualquer medida administrativa, corrigi-las com objetivo de reforçar a efetividade dos gastos públicos em benefícios da sociedade. Atestamos que a documentação do Legislativo, ora analisada, submeteu-se à devida análise por parte deste Sistema de Controle Interno.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

12 – CONCLUSÃO

Baseada nas considerações acima, esse Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Palmital-SP, estão em conformidade com as exigências legais.

É o parecer.

Palmital/SP, 29 de fevereiro de 2016.


MÁRCIO JÚNIOR DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Ref.: Relatório do Sistema de Controle Interno relativo ao 3º
Quadrimestre de 2015 (setembro a dezembro).

Ciente do relatório apresentado pelo Sistema de
Controle Interno.

Assim, estando a Câmara em conformidade com as
exigências legais, encaminhe-se o relatório ao setor de origem para
arquivo.

Câmara Municipal de Palmital, em 18 de março de
2.016.

ADRIANA POLISINI

Presidente

RECEBIDO
18/03/16

Márcio Junior de Oliveira
Procurador Jurídico
OAB/SP 307 366